

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIANº 111 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS, Motorista, matriculado sob o nº 1741, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 14 de abril a 03 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de abril de 2015

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 112 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal CELMA CRISTINA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20659, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil D. Valdomira Isac (CMEI), a partir de 15 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de abril de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 113 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal HELENA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de enfermagem, matriculada sob o nº 4491, LICENÇA MATERNIDADE, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 3º do Decreto nº 75.207/75, com início em 01 de abril a 29 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de abril de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

